



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
GABINETE DO PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE UMA CAPA DE PROTEÇÃO AUTOMOTIVA PARA VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS

DECISÃO

DECISÃO:

Considerando a justificativa emitida pela Agente de Contratação, anexa ao presente procedimento, que no prazo destinado ao recebimento de propostas, em conformidade com o Art. 75, §3º da Lei 14.133/21, foram recebidas propostas de empresas, as quais ofertaram valor acima do Termo de Referência para esta contratação.

Desta forma nos termos do Art. 71, IV c/c o §4º da Lei 14.133/21, Homologo a decisão exarada no processo, tendo em vista que o procedimento licitatório foi considerado FRACASSADO, pela razão de que as propostas recebidas foram acima da média estimada no Termo de Referência, ultrapassando o valor de mercado que as pesquisas de preços apresentaram para a contratação.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para o arquivamento do processo, com as referidas publicações pertinentes.

Capão do Cipó/RS, 09 de dezembro de 2025.


JAIRO DE LIMA CHARÃO
Presidente da Câmara de Vereadores
de Capão do Cipó/RS